



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL
Núcleo de Registros de Serviços e Material Permanente

Plano de Trabalho SEI-GDF - SEFP/DIREP/GEPROSP/NURESP

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Estilete, etiqueta, extrator de grampos, fita adesiva e etc
(Grupo 30.16)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, grupo 30.16 (estilete, etiqueta, extrator de grampos, fita adesiva e etc), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Plano de Trabalho detalha as condições para o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal.

2.2 O atendimento da demanda dos órgãos participantes do Plano de Suprimentos (PLS), por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia ao erário do Distrito Federal.

2.3 A realização do pretense registro de preço foi iniciada pela Diretoria de Registro de Preços, tendo em vista o iminente vencimento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0033/2018.

2.4 O uso de Sistema de Registro de Preços (SRP) para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

3.1 As estimativas iniciais, apresentadas na tabela abaixo juntamente com a descrição dos materiais e os códigos do Sistema e-Compras, foram baseadas no consumo da ARP nº 0033/2018 (válida até 27/07/2019), estando todos os quantitativos ainda sujeitos à confirmação por meio de Plano de Suprimentos (PLS), com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão, conforme tabela abaixo:

N.º do Item	Código do item	Tipo	Descrição do item	Unidade de medida	Estimativa inicial
1	3.3.90.30.16.01.0242.000009-01	ESTILETE, lamina 9mm	ESTILETE,Material: corpo em polipropileno, Cor: a escolher, Tipo Lâmina: em aço, Características Adicionais: lâmina estreita de 9mm e com trava de segurança.	unidade	6264
2	3.3.90.30.16.01.0242.000008-01	ESTILETE, lamina larga 18mm	ESTILETE,Material: corpo em polipropileno, Cor: a escolher, Tipo Lâmina: em aço,	unidade	10180

			Características Adicionais: lâmina larga de 18mm e com trava de segurança.		
3	3.3.90.30.16.01.0064.000227-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, uso em impressora térmica, Tamanho mínimo 60x13 mm	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, papel tipo couchê, papel térmico, Tamanho Etiqueta: mínimo 60x13 mm, Aplicação: para uso em impressora térmica zebra GC420D- térmica direta, Número Colunas: 1, Cor: branca, Características Adicionais: Cantos arredondados, sem impressão, para uso em identificação unitário de medicamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 2 milheiros	rolo	319
4	3.3.90.30.16.01.0064.000228-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, uso em impressora térmica, Tamanho mínimo 60x40 mm	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, papel tipo couchê, papel térmico, Tamanho Etiqueta: mínimo 60x40 mm, Aplicação: para uso em impressora térmica zebra GC420D- térmica direta, Número Colunas: 1, Cor: branca, Características Adicionais: Cantos arredondados, sem impressão, para uso em identificação unitário de medicamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 500 unidades	rolo	191
5	3.3.90.30.16.01.0064.000226-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, Tamanho mínimo 107x36 mm	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 107x36 mm, Aplicação: para formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca, Embalagem: caixa com 8.000 folhas.	caixa	660
6	3.3.90.30.16.01.0064.000223-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, Tamanho mínimo 12,7 x 44,45 mm	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 12,7 x 44,45 mm, Cor: branca, Características Adicionais: papel carta, Unidade De Fornecimento: caixa com 25 folhas, contendo 80 etiquetas por folha.	caixa	434
7	3.3.90.30.16.01.0064.000224-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, Tamanho	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético,	caixa	297

		mínimo 38x10 mm	Tamanho Etiqueta: mínimo 38x10 mm, Aplicação: para formulário contínuo, Número Colunas: 8, Cor: branca, Embalagem: caixa com 96.000 folhas.		
8	3.3.90.30.16.01.0064.000225-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, uso em impressora térmica, tamanho mínimo 50 x 25 mm	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 50 x 25 mm, Aplicação: para uso em impressora térmica Zebra TLP 2844-Z, Número Colunas: 2, Cor: branca, Características Adicionais: cantos arredondados, sem impressão, para uso em sistema informatizado de laboratório, Unidade De Fornecimento: rolo com 3 milheiros	rolo	15192
9	3.3.90.30.16.01.0060.000001-01	EXTRATOR DE GRAMPOS	EXTRATOR DE GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	unidade	20686
10	3.3.90.30.16.01.0020.000057-01	FITA ADESIVA, acetato marrom, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m	FITA ADESIVA, Material: acetato marrom, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros.	rolo	8259
11	3.3.90.30.16.01.0020.000049-01	FITA ADESIVA dupla face, Largura: 12 mm, Comprimento: 30m	FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 12 mm, Comprimento: 30m, Tipo Face: dupla face, Unidade De Fornecimento: rolo com 30 metros.	rolo	6141
12	3.3.90.30.16.01.0020.000053-01	FITA ADESIVA monoface, Largura: 12 mm, Comprimento: 30m	FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 12 mm, Comprimento: 30m, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: rolo com 30 metros.	rolo	5917
13	3.3.90.30.16.01.0020.000050-01	FITA ADESIVA dupla face, Largura: 16 mm, Comprimento: 30m	FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 16 mm, Comprimento: 30m, Tipo Face: dupla face, Unidade De Fornecimento: rolo com 30 metros.	rolo	3775
14	3.3.90.30.16.01.0020.000051-01	FITA ADESIVA dupla face, Largura: 18 mm, Comprimento: 30m	FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 18 mm, Comprimento: 30m, Tipo Face: dupla face, Unidade De Fornecimento: rolo com 30 metros.	rolo	3880

15	3.3.90.30.16.01.0020.000052-01	FITA ADESIVA dupla face, Largura: 24 mm, Comprimento: 30m	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 24 mm, Comprimento: 30m, Tipo Face: dupla face, Unidade De Fornecimento: rolo com 30 metros.	rolo	4217
16	3.3.90.30.16.01.0020.000054-01	FITA ADESIVA monoface, Largura: 25 mm, Comprimento: 30m	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 25 mm, Comprimento: 30m, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: rolo com 30 metros.	rolo	4148
17	3.3.90.30.16.01.0020.000056-01	FITA ADESIVA monoface, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros.	rolo	15415
18	3.3.90.30.16.01.0020.000058-01	FITA ADESIVA crepe, Largura: 12 mm, Comprimento: 50 m	FITA ADESIVA,Material: crepe, Largura: 12 mm, Comprimento: 50m, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: rolo com 50 metros.	rolo	6554
19	3.3.90.30.16.01.0020.000059-01	FITA ADESIVA crepe, Largura: 18 mm, Comprimento: 50m	FITA ADESIVA,Material: crepe, Largura: 18 mm, Comprimento: 50m, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: rolo com 50 metros.	rolo	7545
20	3.3.90.30.16.01.0020.000060-01	FITA ADESIVA crepe, Largura: 24mm, Comprimento: 50m	FITA ADESIVA,Material: crepe, Largura: 24 mm, Comprimento: 50m, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: rolo com 50 metros.	rolo	4761
21	3.3.90.30.16.01.0020.000061-01	FITA ADESIVA crepe, Largura: 48 mm, Comprimento: 50m	FITA ADESIVA,Material: crepe, Largura: 48 mm, Comprimento: 50m, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: rolo com 50 metros.	rolo	9789
22	3.3.90.30.16.01.0020.000055-01	FITA ADESIVA silicone, rolo com 2 metros	FITA ADESIVA,Material: silicone, Largura: 19 mm, Tipo Face: dupla face, Unidade De Fornecimento: rolo com 2 metros.	rolo	2453
23	3.3.90.30.16.01.0132.000013-01	GRAMPEADOR, Capacidade Grampeamento: até 100 folhas	GRAMPEADOR,Material: aço, Referência Grampo: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13mm, Capacidade Grampeamento: até 100 folhas, Características Adicionais: apoio da base em resina termoplástica, com mola resistente e retração automática.	unidade	2045
24	3.3.90.30.16.01.0132.000012-	GRAMPEADOR,	GRAMPEADOR,Material: metal,	unidade	4657

	01	Capacidade Grampeamento: até 110 folhas	Referência Grampo: 9/10, 9/12 e 9/14mm, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas.		
25	3.3.90.30.16.01.0059.000034-01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Tamanho: 23/13mm	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,Material: arame de aço, Tratamento Superficial: galvanizado, Tamanho: 23/13mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	caixa	1977
26	3.3.90.30.16.01.0059.000033-01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , Tamanho: 26/6mm	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,Material: arame de aço, Tratamento Superficial: galvanizado, Tamanho: 26/6mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	caixa	25338
27	3.3.90.30.16.01.0059.000032-01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Tamanho: 9/10mm	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,Material: arame de aço, Tratamento Superficial: galvanizado, Tamanho: 9/10mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	caixa	5210
28	3.3.90.30.16.01.0045.000007-01	GRAMPO TRILHO, Material: Aço	GRAMPO TRILHO,Material: Aço, Tipo Trilho: 80 mm, Capacidade: 300 folhas, Unidade De Fornecimento: Caixa com 50 unidades.	caixa	8359
29	3.3.90.30.16.01.0045.000006-01	GRAMPO TRILHO, Material: Plástico	GRAMPO TRILHO,Material: Plástico, Capacidade: 600 folhas, Unidade De Fornecimento: Pacote com 50 unidades.	pacote	9420
30	3.3.90.30.16.01.0009.000004-01	LAPISEIRA DESENHO, Diâmetro Ponta: nº 0,5	LAPISEIRA DESENHO,Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,5, Características Adicionais: acompanhada de borracha presilha	unidade	8350
31	3.3.90.30.16.01.0009.000005-01	LAPISEIRA DESENHO, Diâmetro Ponta: nº 0,7	LAPISEIRA DESENHO,Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,7, Características Adicionais: acompanhada de borracha presilha	unidade	8973
32	3.3.90.30.16.01.0009.000006-01	LAPISEIRA DESENHO Diâmetro Ponta: nº 0,9	LAPISEIRA DESENHO,Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,9, Características Adicionais: acompanhada de borracha presilha	unidade	10646

33	3.3.90.30.16.01.0001.000001-02	LIVRO ATA, livro com 100 folhas	LIVRO ATA,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 100 folhas	unidade	5741
34	3.3.90.30.16.01.0001.000001-03	LIVRO ATA, livro com 200 folhas	LIVRO ATA,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 200 folhas	unidade	3929
35	3.3.90.30.16.01.0001.000001-01	LIVRO ATA, livro com 50 folhas	LIVRO ATA,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 50 folhas	unidade	1539
36	3.3.90.30.16.01.0002.000003-01	LIVRO ÍNDICE ALFABÉTICO	LIVRO ÍNDICE ALFABÉTICO,Material: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Unidade De Fornecimento: livro com 50 folhas.	unidade	3335
37	3.3.90.30.16.01.0266.000001-01	MARCADOR DE PÁGINA	MARCADOR DE PÁGINA,Descrição: confeccionado em polipropileno com adesivo acrílico reposicionável, Tipo: flag, Medidas Mínimas: 11 x 43mm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 blocos de 20 folhas cada.	embalagem	2117
38	3.3.90.30.16.01.0011.000025-01	MINA GRAFITE, Diâmetro: 0,5 mm	MINA GRAFITE,Material: grafita, Tamanho: 60mm, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: HB, Unidade De Fornecimento: tubo com 12 unidades	tubo	5033
39	3.3.90.30.16.01.0011.000024-01	MINA GRAFITE, Diâmetro: 0,7 mm	MINA GRAFITE,Material: grafita. Tamanho: 60mm, Diâmetro: 0,7 mm, Dureza: HB, Unidade De Fornecimento: tubo com 12 unidades	tubo	6156
40	3.3.90.30.16.01.0011.000026-01	MINA GRAFITE, Diâmetro: 0,9 mm	MINA GRAFITE,Material: grafita, Tamanho: 60mm, Diâmetro: 0,9 mm, Dureza: HB, Unidade De Fornecimento: tubo com 12 unidades	tubo	7278
41	3.3.90.30.16.05.0001.000006-01	LACRE	LACRE,Material: polipropileno, Tipo: espinha de peixe, Cor: Azul ou Branco, Apresentação:	caixa	51224

			numerado de acordo com os padrões exigidos pela ECT, Aplicação: lacre para malote de segurança, Características Adicionais: medindo 11 cm de fio de retenção, perfazendo um total de 15 cm de comprimento. Caixa com 100 unidades		
42	3.3.90.30.16.06.0003.000007-02	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO,Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 folhas	caixa	239
43	3.3.90.30.16.06.0020.000058-01	PAPEL COUCHÊ, Tipo: liso brilhante	PAPEL COUCHÊ,Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Tipo: liso brilhante, Cor: branca, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Formato: A4, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 folhas	pacote	1974
44	3.3.90.30.16.06.0020.000023-01	PAPEL COUCHÊ, Tipo: liso fosco	PAPEL COUCHÊ,Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Tipo: liso fosco, Cor: branca, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Formato: A4, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 folhas	pacote	2913
45	3.3.90.30.16.03.0011.000084-01	PASTA CARTOLINA, com aba e elásticos	PASTA CARTOLINA,Material: celulose vegetal plastificada, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: ofício, Características Adicionais: com aba e elásticos, Cor: a escolher.	unidade	33207
46	3.3.90.30.16.03.0011.000085-01	PASTA CARTOLINA, com grampo trilho	PASTA CARTOLINA,Material: celulose vegetal plastificada, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: ofício, Características Adicionais: com grampo trilho, Cor: a escolher.	unidade	16743
47	3.3.90.30.16.03.0009.000011-01	PASTA CATÁLOGO, com 20 envelopes plásticos transparentes	PASTA CATÁLOGO,Material: plástico, Cor: preta, Dimensões: no mínimo 245 x 335 x 20mm, Lombada: redonda, Características Adicionais: com 20 envelopes plásticos transparentes, 4 colchetes e visor.	unidade	2041
48	3.3.90.30.16.03.0009.000010-01	PASTA CATÁLOGO, com 50 envelopes	PASTA CATÁLOGO,Material: plástico, Cor: preta, Dimensões: no mínimo 245 x 335 x 40mm, Lombada: redonda,	unidade	3146

		plásticos transparentes	Características Adicionais: com 50 envelopes plásticos transparentes, 4 colchetes e visor.		

4. ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 Os objetos deverão ser entregues em sua totalidade conforme solicitação da Contratante.

4.2 A Contratada ficará responsável pela entrega dos manutenção de bens imóveis/instalações, no período de até **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3 O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.

4.4 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.5 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.6 Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

4.7 Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

4.8 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a $\frac{3}{4}$ do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.9 No ato da entrega, deverão restar, no mínimo, 75% da validade total do produto, no que couber.

4.10 Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:

4.12.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

4.12.2 Definitivamente, em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada e verificados se os mesmos encontram-se montados, conforme edital.

4.13 Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

4.14 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.15 A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.16 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

4.17 Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.18 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.19 A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.

4.20 Os órgãos poderão efetuar mais de uma Solicitação de Compras (SC) para aquisição dos itens constantes em Ata de Registro de Preços, respeitados os limites de seus saldos e observado o mínimo de 15% sobre o quantitativo total destinado a si, com exceção de eventuais saldos residuais.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018, Portaria SEPLAG nº 265/2018 e legislação vigente.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Maria Gabriele Sobrinho Ribeiro

Chefe de Núcleo

Pedro Lucas Cardoso Vieira

Gerente

Rodrigo Nunes Machado

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELE SOBRINHO RIBEIRO - Matr. 0274932-7, Chefe do Núcleo de Registros de Serviços e Material Permanente**, em 24/05/2019, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA - Matr. 0274376-0, Gerente de Programação de Serviço e Material Permanente**, em 24/05/2019, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 24/05/2019, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **22787823** código CRC= **6ECF87DF**.

